



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00091 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a dotação abaixo relacionada, utilizando anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.304	Vigilancia Sanitaria		
04.304.0401	Administração e Inovação		
04.304.0401.2152	Manutenção Contrato Rateio Consórcio -		
3.3.71.70.00	115 Rateio pela Particip. Consórcio Público		37.095,21
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>37.095,21</i>
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.36.00	241 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		125,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>125,00</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.93.39.00	314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>60.000,00</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
3.3.90.30.00	487 Material de Consumo		27.690,00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.692,00</i>
<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>25.998,00</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	669 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		16.920,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00091 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.920,00
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2025		Manutenção Serviços Setor Contabilidade	
3.3.90.36.00	727	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.136,25
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.136,25
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			144.966,46
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.181		Policciamento	
04.181.0401		Administração e Inovação	
04.181.0401.2017		Manutencao Convenio Policia Civil	
3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	37.095,21
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.095,21
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2025		Manutenção Serviços Setor Contabilidade	
4.4.90.52.00	185	Equipamento e Material Permanente	1.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0401		Administração e Inovação	
04.129.0401.2029		Manut Serv Setor Cad e Tributacao	
4.4.90.52.00	200	Equipamento e Material Permanente	1.636,25
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.636,25
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.39.00	227	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	1.692,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.692,00
4.4.90.51.00	228	Obras e Instalações	125,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	125,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00091 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2143		Manutenção Convênio com Entidades Saúde	
3.3.50.39.00	319	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	60.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1010		Construcao de Drenagem Pluvial	
4.4.90.51.00	461	Obras e Instalações	25.998,00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	25.998,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	644	Subvenções Sociais	16.920,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.920,00
		TOTAL:	R\$ 144.966,46

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 3 DE JUNHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL